**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/PROGRAMA FINEP 2030 – Rede de ICT - 01/2022**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE INSTITUIÇÕES COM O OBJETIVO DE FORMAÇÃO DE REDES VOLTADAS À ATUAÇÃO NOS SEGMENTOS DE SEGURANÇA VEICULAR, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E QUALIDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES E AUTOPEÇAS**

**ANEXO I: COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

Existe a necessidade de alteração do Edital da SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE INSTITUIÇÕES COM O OBJETIVO DE FORMAÇÃO DE REDES VOLTADAS À ATUAÇÃO NOS SEGMENTOS DE SEGURANÇA VEICULAR, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E QUALIDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES E AUTOPEÇAS, no qual (I) o item 9.1.1, tabela “Requisitos Formais de avaliação da Proposta”, (II) o Anexo 3 e (III) o Anexo 8 terão nova redação, conforme especificado a seguir:

**RERRATIFICAÇÃO**

**Alteração I**

**Justificativa para a alteração**: Necessidade de supressão do item 2 da tabela de Requisitos Formais de Avaliação de Proposta, constante do item 9.1.1 do edital, pois o mesmo estava em desacordo com o item 3.1.1 que não impunha a limitação especificada. Com a supressão do item 2, a tabela foi reordenada passando de 8 (oito) itens para 7 (sete) itens.

**ONDE SE LÊ:**

* 1. **Habilitação**
		1. Nesta etapa, de **caráter eliminatório**, as propostas, os subprojetos e os itens de orçamento serão avaliados com base nos requisitos formais.

| **Requisitos Formais de Avaliação da Proposta** |
| --- |
| 1 | Elegibilidade da Convenente, da Executora, Co-executoras e das Empresas Intervenientes Co-financiadoras (item 2 e item 8.1.2) |
| 2 | Apresentação de uma única proposta por instituição executora líder (item 3.1) |
| 3 | Assinatura do FAP pelos representantes legais da convenente e executora (item 3.1) |
| 4 | Atendimento aos valores limite solicitados à Finep (item 3.2.1) |
| 5 | Envio do FAP no sistema da Finep, até a data limite (item 7) |
| 6 | Envio dos documentos previstos nos itens 8.1.1 e 8.1.2 até a data limite (item 7)  |
| 7 | Adequação dos documentos previstos no item 8.1.(item 8.1.4) |
| 8 | Atendimento dos requisitos de apresentação dos documentos (item 8.2) |

**PASSA-SE A LER:**

* 1. **Habilitação**
		1. Nesta etapa, de **caráter eliminatório**, as propostas, os subprojetos e os itens de orçamento serão avaliados com base nos requisitos formais.

| **Requisitos Formais de avaliação da Proposta** |
| --- |
| 1 | Elegibilidade da Convenente, da Executora, Co-executoras e das Empresas Intervenientes Co-financiadoras (item 2 e item 8.1.2) |
| 2 | Assinatura do FAP pelos representantes legais da convenente e executora (item 3.1) |
| 3 | Atendimento aos valores limite solicitados à Finep (item 3.2.1) |
| 4 | Envio do FAP no sistema da Finep, até a data limite (item 7) |
| 5 | Envio dos documentos previstos nos itens 8.1.1 e 8.1.2 até a data limite (item 7)  |
| 6 | Adequação dos documentos previstos no item 8.1.(item 8.1.4) |
| 7 | Atendimento dos requisitos de apresentação dos documentos (item 8.2) |

**Alteração II**

**Justificativa para a alteração**: retirar da tabela do Anexo 3 a menção de “40h/semanais”, adequando o texto para “até 40h/semanais”, em conformidade com a tabela emanada do CNPq, usada como referência, que não explicita esta limitação e não traz alusão à carga horária semanal.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO 3 – TABELA COM TIPOS e VALORES BÁSICOS PARA PAGAMENTO DE BOLSAS**

(Referência - TABELA do CNPQ)

**Tabela com Tipo e Valores Básicos para Pagamento de Bolsas**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Modalidade** | **Finalidade** | **Requisitos para o bolsista** | **Sigla** | **Categ./Nível** | **Valor Mensal (40h/sem) R$** |
| Desenvolvimento Tecnológico e Industrial | Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica. | a) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida; e b) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta. | DTI | A | 4.000,00 |
| B | 3.000,00 |
| C | 1.100,00 |
| Especialista Visitante | Complementar a competência da equipe de execução do projeto, por meio da participação temporária de profissional qualificado. | a) não estar vinculado às instituições participantes do projeto; e b) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho. | EV | 1 | 5.000,00 |
| 2 | 3.500,00 |
| 3 | 2.500,00 |
| Extensão no País | Apoiar profissionais e especialistas visando ao desenvolvimento de atividades de extensão inovadora ou transferência de tecnologia. Compreende ações voltadas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores e a disseminação de conhecimento, cuja relevância possa contribuir para a inclusão social e o desenvolvimento econômico do País. | a) ter conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida; eb) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho. | EXP | A | 4.000,00 |
| B | 3.000,00 |
| C | 1.100,00 |
| Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais | Estimular a fixação e capacitação no País de recursos humanos com destacado desempenho acadêmico e tecnológico e/ou reconhecida competência profissional em áreas estratégicas e temas de interesse dos Fundos Setoriais. | a) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida; eb) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta. | SET (1) | A | 6.000,00 |
| B | 5.000,00 |
| C | 4.500,00 |
| D | 4.000,00 |
| E | 3.500,00 |
| F | 3.000,00 |
| G | 2.500,00 |
| H | 1.500,00 |
| I | 800,00 |

**PASSA-SE A LER:**

**ANEXO 3 – TABELA COM TIPOS e VALORES BÁSICOS PARA PAGAMENTO DE BOLSAS**

(Referência - TABELA do CNPQ)

**Tabela com Tipo e Valores Básicos para Pagamento de Bolsas**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Modalidade** | **Finalidade** | **Requisitos para o bolsista** | **Sigla** | **Categ./Nível** | **Valor Mensal (até 40h/sem) R$** |
| Desenvolvimento Tecnológico e Industrial | Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica. | a) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida; e b) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta. | DTI | A | 4.000,00 |
| B | 3.000,00 |
| C | 1.100,00 |
| Especialista Visitante | Complementar a competência da equipe de execução do projeto, por meio da participação temporária de profissional qualificado. | a) não estar vinculado às instituições participantes do projeto; e b) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho. | EV | 1 | 5.000,00 |
| 2 | 3.500,00 |
| 3 | 2.500,00 |
| Extensão no País | Apoiar profissionais e especialistas visando ao desenvolvimento de atividades de extensão inovadora ou transferência de tecnologia. Compreende ações voltadas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores e a disseminação de conhecimento, cuja relevância possa contribuir para a inclusão social e o desenvolvimento econômico do País. | a) ter conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida; eb) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho. | EXP | A | 4.000,00 |
| B | 3.000,00 |
| C | 1.100,00 |
| Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais | Estimular a fixação e capacitação no País de recursos humanos com destacado desempenho acadêmico e tecnológico e/ou reconhecida competência profissional em áreas estratégicas e temas de interesse dos Fundos Setoriais. | a) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida; eb) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta. | SET (1) | A | 6.000,00 |
| B | 5.000,00 |
| C | 4.500,00 |
| D | 4.000,00 |
| E | 3.500,00 |
| F | 3.000,00 |
| G | 2.500,00 |
| H | 1.500,00 |
| I | 800,00 |

**Alteração III**

**Justificativa para a alteração**: Necessidade de ajustar o **Anexo 8** sobre a informação que a documentação somente será aceita em meio digital (PDF), a fim de ratificar o que foi dito no **item 8.2.5** do edital: “*Não serão aceitas propostas e documentações encaminhadas por meio físico*”. Desta forma, 4 pontos do Anexo 8 serão corrigidos, conforme mostrado a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

**PROJETO BÁSICO**

|  |
| --- |
| Documentos a serem enviados para Projeto Básico(todos os documentos deverão ser enviados em **meio físico**) |

**PASSA-SE A LER:**

**PROJETO BÁSICO**

|  |
| --- |
| Documentos a serem enviados para Projeto Básico(todos os documentos deverão ser enviados em **PDF**) |

**ONDE SE LÊ:**

**Orientações acerca da documentação a ser enviada para o Projeto Básico**

Orientações Gerais:

* Todos os documentos apontados na tabela anterior deverão ser enviados em **meio físico** legível (inclusive quanto à dimensão e nitidez das plantas) e conter:

**PASSA-SE A LER:**

**Orientações acerca da documentação a ser enviada para o Projeto Básico**

Orientações Gerais:

* Todos os documentos apontados na tabela anterior deverão ser enviados em **PDF** legível (inclusive quanto à dimensão e nitidez das plantas) e conter:

**ONDE SE LÊ:**

**PROJETO RESUMIDO**

|  |
| --- |
| Documentos a serem enviados para Projeto Resumido(todos os documentos deverão ser enviados em **meio físico**) |

**PASSA-SE A LER:**

**PROJETO RESUMIDO**

|  |
| --- |
| Documentos a serem enviados para Projeto Resumido(todos os documentos deverão ser enviados em **PDF**) |

**ONDE SE LÊ:**

**Orientações acerca da documentação a ser enviada para o Projeto Resumido**

Orientações Gerais:

* Todos os documentos apontados na tabela anterior deverão ser enviados em **meio físico** legível (inclusive quanto à dimensão e nitidez das plantas) e conter:

**PASSA-SE A LER:**

**Orientações acerca da documentação a ser enviada para o Projeto Resumido**

Orientações Gerais:

* Todos os documentos apontados na tabela anterior deverão ser enviados em **PDF** legível (inclusive quanto à dimensão e nitidez das plantas) e conter: